



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N°. 136, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N°. 2.799, DE 26 DE MARÇO DE 2021”.

ADILSON OLÍVIO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a criação do chamado Novo FUNDEB, por meio da Lei Federal n°. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

- Considerando a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal n°. 2.799 de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, nomeados os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a Lei n° 2.799 de 26 de março de 2021, na forma seguinte:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: ALEXANDRO CESAR BAHIA

RG: 20.276.273

CPF: 152.742.058-28

e-mail: sandro.pref@hotmail.com

SUPLENTE: TATIANA MARTINS POSSAMAI RODRIGUES

RG: 28.426.788-0

CPF: 220.851.888-85

e-mail: tatimpr@hotmail.com

TITULAR: DANIELE MARCATO ANDRADE

RG: 25.401.387- 9

CPF: 285.591.238 - 57

E-mail: dani.tabapua@hotmail.com

SUPLENTE: ANDRÉIA CRISTINA DONATI MAURO

RG: 22.599.841-5

CPF: 189.316.048-31

e-mail: andreiadonatimauro@hotmail.com

II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: SILVANA MARIA BRAZ DANIEL

RG: 21.864.350-0

CPF: 169.734.308-21

e-mail: Silvana.braz.daniel@outlook.com

SUPLENTE: SONIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI

RG: 12.534.465-x

CPF: 046.793.558-08

e-mail: sonia.dias.brug@gmail.com



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: VALÉRIA CRISTINA KRAUNISKI BOLZANI

RG: 21.577.577-6

CPF: 181.401.418-70

e-mail: valeriakrauniski@gmail.com

SUPLENTE: CHRISTIANE ANTONIETTI CORTEZ

RG: 23.180.874-4

CPF: 184.572.188-83

e-mail: antonietti@outlook.com

IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: NATHALIA HERNANDES FULONE

RG: 44.937.705-2

CPF: 383.301.048-77

e-mail: nathalia.hernandes@yahoo.com

SUPLENTE: MARIANA NICOLUZZI BAHIA

RG: 28.141.918-8

CPF: 334.904.348-89

e-mail: marynicolls@hotmail.com

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: ROBERTA DOS SANTOS MACIEL

RG: 40.106.985-0

CPF: 363.813.598-54

e-mail: manuelabeta07@gmail.com

SUPLENTE: MARCELA POLISELLO DE SENNA CABRAL

RG: 42.347.479-0

CPF: 357.130.748-89

e-mail: marcelap-cabral@hotmail.com

TITULAR: CAMILA FISCHER GONÇALVES

RG: 27.967.828-9

CPF: 274.144.538-98

e-mail: ca.fischerg@gmail.com

SUPLENTE: MARIA RITA DA SILVA SANDRIN

RG: 29.103.692-2

CPF: 320.114.918-78

e-mail: mariaritassandrin@bol.com.br

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: ANTONIO CARLOS RAPANHONI

RG: 21.369.003-2

CPF: 072.977.018-40

SUPLENTE: VALDEMAR AVEIRO

RG: 23.644.321-5



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

CPF: 084.977.568-00

TITULAR: JOSÉ DILSON FERREIRA DA SILVA

RG: 29.830.65 GO

CPF: 036.933.236-90

SUPLENTE: MARLI LEITE

RG: 26.168.817-0

CPF: 324.995.988-08

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MONISE MATUCCI

RG: 47.751.029-2

CPF: 405.622.308-40

e-mail: matuccimonise3@gmail.com

SUPLENTE: MARCIA REGINA SARTORELLO GARCIA

RG: 23.180.843-4

CPF: 157.870.378-63

e-mail: marciasartorello@hotmail.com

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: - ELIANE SILVA TEIXEIRA CÂMARA

RG: 17.478.416-8

CPF: 104.615.008-17

SUPLENTE: - JOÃO LUIZ ALVES DE LIMA -

RG: 13.686.332

CPF: 029.701.618-00

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto será por quatro anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar a partir do dia 02 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 23 dias do mês de Dezembro do ano de 2022.

ADILSON OLÍVIO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

Leonardo Bologna

Secretário Municipal
de Governo e Administração